



Processo **85114/17/CMP**

Porto, 30-04-2018
Informação: I/142420/18/CMP

Requerente: CMPH- DOMUSSOCIAL-Empresa de Habitação e Manutenção do município do Porto,
E:M:
Resposta ao documento:
Local: CURRAIS (R. de) 0

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de condicionamento de trânsito com corte total de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão

Através de pedido com o NUD 132202/18/CMP, o requerente solicita a prorrogação do condicionamento de trânsito com corte total de via, na Rua 1 do Bairro de S. João de Deus, no troço compreendido, entre a Rua de Currais e a Rua 2 do Bairro S. João de Deus, até ao dia 31/07/2018.

2. Antecedentes

O condicionamento de trânsito com corte total de via, encontrava-se autorizado até 30/04/2018. O pedido de prorrogação atual foi registado a 19/04/2018.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes impostas na autorização inicial I/128715/17/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.

O Gestor do Processo

(Isabel Gomes, Assistente Técnica)

Deferido, nos termos da informação dos Serviços
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018
O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

(Bruno Eugénio, Eng.º)
02/05/2018